

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.947/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRALLAB	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICTOR JUREMA	NÚMERO 556	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALLAB.COM.BR	
TELEFONE (83) 3531-2632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **09:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.947/0015-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2015
NOME EMPRESARIAL CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JOSE GALEA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO TALLESDIEGOZ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9607-6757		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **09:46:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.947/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRALLAB	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICTOR JUREMA	NÚMERO 556	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALLAB.COM.BR	
TELEFONE (83) 3531-2632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **09:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.947/0015-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2015
NOME EMPRESARIAL CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JOSE GALEA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
UF PB	TELEFONE (83) 9607-6757	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALLESDIEGOZ@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **09:46:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA, brasileira, sócia-administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSDS/PB e CPF(MF) nº 029.889.524-26, como representante devidamente constituído da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02 doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no item 6.1.1 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº 06.328.947/0001-02, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

A empresa **O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega**, brasileira, sócia-administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSDS/PB, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 26 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
() SIM (**X**) NÃO

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

A empresa **O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA
LEI 10.520/02**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ME e EPP

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

A empresa **O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega**, brasileira, sócia-administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSDS/PB, **DECLARA**, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Atenciosamente,

Cajazeiras, 07 fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

DECLARAÇÃO

(Não possuir no quadro societário servidor do ORC)

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

O proponente acima qualificado **DELCARA** não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:12:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401212776980789-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab51fe8797ac52c167881c045f50acd04207645430d9bee48955a643753e3f1a12cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.889.524-26

Nome
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Nascimento
08/06/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
FB13.2BE0.1BB4.F4BC



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:54:23 do dia 15/01/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:01:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401211576598304>


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Sítios, 50500-000, PB
 Fone: 3245-3399 - Cartório Azevedo Bastos, Not.br
 Viber: Azevedo de M. Cavaleiro
 E-mail: azevedobastos@not.br
 Impres. por comando em 20/06/2023 23:37. Validação: Em 7B:2624-43A9-FA39-CE25-E796-F72A-C07B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:11:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401211576598304-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab31c803930464bae589f5df7aac80a38cfcf5fb66360a3516e5b0e6fad3b44a25cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
884.839.404-34

Nome
LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA

Nascimento
22/08/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
D7E5.28FD.ABEC.9555



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:57:05 do dia 25/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “ **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui filial na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 19, Bairro Centro, Uirauna – PB, CEP 58.915-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0002-93, outra filial na Rua Coronel Gustavo Lima, 127, Bairro Centro, Ipaumirim – CE, CEP 63.340-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0003-74, outra filial na Vila Gorete, S/N, Lote 02, Quadra 06, Bairro Loteamento Pecém Beach, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0004-55, outra filial na Avenida Governador João Agripino, 321, Bairro Centro, Cachoeira dos Índios – PB, CEP 58.935-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0005-36, outra filial na Rua Major Nicolau França, 14, Bairro Centro, Conceição – PB, CEP 58.970-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0006-17, outra filial na Rua Pedro Trajano de Sousa, 179, Bairro Centro, Triunfo – PB, CEP 58.920-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0007-06, outra filial na Rua Deputado José Edmur Estrela, 160, Bairro Centro, São João do Rio do Peixe – PB, CEP 58.910-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0008-89, outra filial na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, 64, Bairro Centro, Jardim – CE, CEP 63.290-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0009-60, outra filial na Avenida Deputado Januário Feitosa, 675, Bairro Centro, Barro – CE, CEP 63.380-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0010-01, outra filial na Rua Raimunda Pereira de Melo, 639, Bairro Novo Centro, Icó – CE, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0011-84, outra filial na Rua São José, 820, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-025, inscrita no CNPJ 06.328.947/0012-65, outra filial na Rua Vicente Jucá de Oliveira, SN, Bairro Centro, Baixio – CE, CEP 63.320-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0013-46, outra filial na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 220, Edifício Office Cariri, Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ 06.328.947/0014-27, outra filial na Rua Padre José Galeia, SN, Bairro Centro, São José de Piranhas – PB, inscrita no CNPJ 06.328.947/0015-08, outra filial na Rua Coronel

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

Antônio Malheiros, 190, Bairro Centro, Umari – CE, CEP 63.310-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0016-99 e outra filial na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, 116, Bairro Centro, Luiz Gomes – RN, CEP 59.940-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0017-70, outra filial na Rua Aprígio Pereira da Silva, 32, Bairro Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé – PB, CEP 58.960-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0018-50, outra filial na Rua José Marrocos, 1144, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-245, inscrita no CNPJ 06.328.947/0019-31, outra filial na Praça da Sé, 39, Bairro Centro, Crato – CE, CEP 63.100-440, inscrita no CNPJ 06.328.947/0020-75, outra filial na Rua do Cruzeiro, 378, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-212, inscrita no CNPJ 06.328.947/0021-56, outra filial na Avenida Leandro Bezerra, 319, Sala 01, Bairro Salgadinho, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.011-010, inscrita no CNPJ 06.328.947/0022-37, outra filial na Rua Todos os Santos, 1713, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-314, inscrita no CNPJ 06.328.947/0023-18, outra filial na Rua Adolfo Maia, 300, Bairro Centro, Catolé do Rocha – PB, CEP 58.884-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0024-07, outra filial na Avenida Padre Cicero, S/N, Sala 1 e 2, Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.041-145, inscrita no CNPJ 06.328.947/0025-80, outra filial na Rua Arsênio Rolim Araruna, 774, Sala 01, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, inscrita no CNPJ 06.328.947/0026-60, outra filial na Rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Térreo, Sala 4, Bairro Esperança, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0027-41.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. No critério e de

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social a atividade de laboratórios clínicos – CNAE 8640-2/02.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA	6.000 QUOTAS	5%	R\$ 6.000,00
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA	114.000 QUOTAS	95%	R\$ 114.000,00
TOTALIZANDO	120.000 QUOTAS	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidora de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade empresária, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados pelos sócios proporcional as suas cotas. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta específica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão ser admitidos para sociedade. Não ocorrendo à admissão de herdeiros os sócios sobreviventes providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA – Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de comum acordo pelos sócios, obedecidas às normas legais que regulam o funcionamento das sociedades limitadas, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - Os sócios elegem o foro e comarca de Cajazeiras no estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente consolidação contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

Cajazeiras – PB, 19 de Novembro de 2021.

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA

Sócio

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA

Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 15:32 SOB Nº 20211877000.
PROTOCOLO: 211877000 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108560161. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON HALEY DOS SANTOS, Gerente**, em 14/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11314906**

e o código CRC **1B0DBF2D**.

Referência: Processo nº 23771.000225/2021-73 SEI nº 11314906



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.947/0001-02, com sede na Rua Victor Jurema, 556 – Centro, Cajazeiras-PB, Realiza desde 2014, satisfatoriamente exames Laboratoriais (conforme lista abaixo), aos municípios pertencentes ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO – AME SAÚDE**, CNPJ: 10.876.240/0001-08, com sede á Rua Barrão do Rio Branco, S/N, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – PB, TEL: (83)3531.4814 tendo cumprido regularmente seu contrato nos anos de 2014, 2015, 2016, e 2017 e seus aditivos, junto a esta Instituição.

Ordem	Codigo	Descrição	Quantidade
1	D125	1,25-DIHIDROXI VITAMINA D; CALCITRIOL	3
2	17PR	17 OH PROGESTERONA; 17 HIDROXI PROGESTERONA; 17 AL	15
3	17CET	17-CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CGS); 17KS;17-KS; 17 KGS	5
4	VITAD	25-OH-VITAMINA D; VITAMINA D3; 25 OH VITAMINA D. CALCI	284
5	VITAC	ÁCIDO ASCÓRDICO (VITAMINA C) - PESQUISA E/OU DOSAG	103
6	ACITR	ÁCIDO CÍTRICO; CITRATO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	7
7	FOLIC	ÁCIDO FÓLICO; FOLATO	9
8	AOXA	ÁCIDO OXÁLICO; OXALATO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
9	AURI	ÁCIDO ÚRICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	226
10	VALP	ÁCIDO VALPRÓICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
11	VMA	ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA) - PESQUISA E/OU DOSAGE	3
12	ACTH	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH) - PESQUIS	8
13	ALB	ALBUMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	68
14	ALDO	ALDOLASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
15	ALD	ALDOSTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	7
16	A1TFE	ALFA 1 ANTITRIPSINA, (FEZES) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
17	A1AT	ALFA-1-ANTITRIPSINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	2
18	AFET	ALFA-FETOPROTEÍNA; ALFAFETOPROTEINA; ALFA FETOPR	15
19	AMILA	AMILASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	64

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-1
Data: 14/01/2021 14:58:19



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sertões, Cajazeiras - PB
15.324-3101 - Cartório Azevedo Bastos, Not.br

Impresso por comando em 25/06/2023 23:37. Validação: Em 26/06/2023 14:39. CE25.E790.F72A.C07B.



73	CA153	CA 15-3; 15.3; 153	11
74	CA199	CA 19-9	35
75	CAL	CÁLCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	290
76	CIONI	CÁLCIO IÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	49
77	RENA	CÁLCULO RENAL, ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA	1
78	CALF	CALPROTECTINA FECAL	1
79	CFF	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO; TIBC	9
80	CARB	CARBAMAZEPINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
81	CARB	CARIÓTIPO DE SANGUE (TÉCNICA COM BANDAS) - PESQUI	14
82	CATE	CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA,	7
83	CCP	CCP, ANTI CITRULINA	29
84	CD4	CD4 - LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT	6
85	CD8	CD8 - LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF CO	2
86	CELE	CÉLULAS LE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	3
87	CERU	CERULOPLASMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	3
88	CHAH	CHAGAS - ANTICORPOS , HEMOAGLUTINAÇÃO	9
89	CHAG	CHAGAS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	29
90	CHAM	CHAGAS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	26
91	CHIK	CHIKUNGUNYA IGM; CHICUNGUNYA IGM; ANTICORPOS AN	2
92	CHIK	CHIKUNGUNYA IGG E IGM; CHICUNGUNYA IGG E IGM; ANTI	2
93	CHLA	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - IMUNOENSAIO	3
94	CNAS	CITOGRAMA NASAL	2
95	PAPC	CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL - PAPANICOLAOU	34
96	CITO	CITOMEGALOVÍRU IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1369
97	CITOA	CITOMEGALOVÍRUS AVIDEZ IGG	1
98	CITO	CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM	1370
99	CKMB	CKMB; CK-MB; CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - A	3
100	CLEA	CLEARANCE DE CREATININA	19
101	CLOR	COLORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	33
102	COAG	COAGULOGRAMA (TS, TC, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEM	249
103	COBR	COBRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	3
104	HDL	COLESTEROL (HDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	519
105	LDL	COLESTEROL (LDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	480
106	VLDL	COLESTEROL (VLDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	411
107	COL	COLESTEROL TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEMCOL	587
108	CC3	COMPLEMENTO C3 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	28
109	CC4	COMPLEMENTO C4 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	26
110	C5	COMPLEMENTO C5 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
111	CH50	COMPLEMENTO CH-50 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
112	PDC	COOMBS DIRETO	4
113	PIC	COOMBS INDIRETA	69
114	COPF	COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI	23
115	CORT	CORTISOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	30
116	CTLIV	CORTISOL LIVRE URINÁRIO	1
117	CREA	CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	685
118	CPK	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) - PESQUISA E/OU D	32
119	CULIN	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	1
120	CULT	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	25
121	UROI	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	3
122	COR	CULTURA DE OROFARINGE	14
123	COD	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO DIREITO	2
124	COE	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO ESQUERDO	2
125	CND	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA	6

Handwritten signature

126	CNE	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA	6
127	CULF	CULTURA PARA FUNGOS	2
128	COPR	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA	28
129	CURG	CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS)	31
130	CUR3	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) JEJUM,60,	2
131	GLI5	CURVA GLICO-INSULÍNICA (5 DOSAGENS) JEJUM,30,60,120 E	3
132	GLIIN	CURVA GLICO-INSULÍNICO (4 DOSAGENS) JEJUM,60,120,180	1
133	CURI	CURVA INSULÍNICA (5 DOSAGENS) (JEJUM, 30 M, 60M, 90M,	1
134	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) - PESQUISA E/OU DO	11
135	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA (DHT) - PESQUISA E/OU DOSAGE	1
136	ANS1	DENGUE, ANS1	21
137	DENG	DENGUE, ANTICORPOS IGG	30
138	DENG	DENGUE, ANTICORPOS IGM	30
139	LDH	DESIDROGENASE LÁCTICA; LDH; DHL	78
140	DIME	DIMERO D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
141	DEPU	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE D	1
142	DNA	DNA - TESTE DE PATERNIDADE TRIO	4
143	DROG	DROGAS DE ABUSO NO CABELO; TOXICOLOGICO NO CABEL	2
144	EFPR	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS; PROTIDOGRAMA; PROTEI	23
145	SEMI	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇ	10
146	E2	ESTRADIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM; 17 BETA ESTRADIO	70
147	E3L	ESTRIOL LIVRE	2
148	E1	ESTRONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
149	MIC	EXAME MICOLÓGICO DIRETO	1
150	FAN	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	149
151	FRDE	FATOR REUMATÓIDE DETERMINAÇÃO, FR, GAMAGLOBULIN	90
152	FVL	FATOR V DE LEIDEN	14
153	FERRI	FERRITINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	234
154	FERR	FERRO SÉRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	134
155	FIBRI	FIBRINOGENÍO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	3
156	FSHF	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH) - PESQUISA E/	147
157	FAL	FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	185
158	FOSF	FÓSFORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	71
159	FRUT	FRUTOSAMINA (PROTEÍNAS GLICOSILADAS) - PESQUISA E/	4
160	PFUN	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINA DA	1
161	AGAD	GAD-AB-ANTIDECARBOXILASE DO ÁCIDO; ANTI-GAD; ANTI	11
162	GGT	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGE	218
163	GARD	GARDNERELLA PESQUISA	1
164	GAS2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	38
165	GLIPS	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	5
166	GPS2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	19
167	GLICO	GLICOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1086
168	GLIPP	GLICOSE PÓS PRANDIAL	37
169	GLIPC	GLICOSE POS PRANDIAL - CAFE	2
170	GLOB	GLOBULINAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
171	GFD	GORDURA FECAL, DOSAGEM	2
172	HANS	HANSENIASE BACILOSCOPIA; GLOBIAS; BACILO DE HANSEN	2
173	HEMP	HEMOCULTURA (RESULTADO PARCIAL DE 72 HORAS)	1
174	HEMO	HEMOCULTURA PRIMEIRA AMOSTRA (POR AMOSTRA)	3
175	HEMO	HEMOCULTURA SEGUNDA AMOSTRA	2
176	HEMC	HEMOCULTURA SEGUNDA AMOSTRA (POR AMOSTRA)	1
177	EFHE	HEMOGLOBINA (ELETOFORESE OU HPLC) - PESQUISA E/O	4
178	A1C	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C); GLICEMIA MEDIA E	570

Handwritten signature



179	HEMO	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÃO	3864
180	VHSA	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - AUTOMATIZADO	48
181	VHS	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	85
182	HAVG	HEPATITE A - HAV - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	51
183	HAVM	HEPATITE A - HAV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	50
184	HBSQ	HEPATITE B - ANTI HBS QUANTITATIVO	1
185	HBE	HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE) - PESQUISA E/OU DOSAGE	13
186	HBEA	HEPATITE B - HBEAG (ANTIGENO E) - PESQUISA E/OU DOSA	17
187	HBS	HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE) - PE	414
188	HBSA	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) - PESQUIS	1240
189	HBVQ	HEPATITE B DNA QUANTITATIVO PCR, HBV PCR QUANTITAT	1
190	HBCG	HEPATITE B, HBCAC IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG) - PE	134
191	HBCM	HEPATITE B, HBCAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) - P	135
192	HCV	HEPATITE C - ANTI-HCV - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1050
193	HV12	HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGG, SOROLOGIA	14
194	HV12	HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGM, SOROLOGIA	14
195	HIVW	HIV - WESTERN BLOT	1
196	HIVCV	HIV, CARGA VIRAL PCR - PESQUISA	3
197	HIV2	HIV1+HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE AN	1197
198	HLA	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	17
199	CISTE	HOMOCISTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	10
200	HGH	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - GH	8
201	PACK	HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUALITATIVO (4
202	BHCG	HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUANTITATIVO	34
203	LH	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) - PESQUISA E/OU DOSAGE	121
204	HPVF	HPV, CAPTURA HÍBRIDA PARA (FEMININO)	1
205	HTLV1	HTLV 1 E 2 ANTICORPOS	5
206	IGA	IGA - IMUNOGLOBULINA A	21
207	I4	IGE ESPECÍFICO (I4) - VENENOS - MARIMBONDO	1
208	D2	IGE ESPECÍFICO ÁCAROS - DERMATOPHAGOIDES FARINAE	16
209	F78	IGE ESPECÍFICO CASEINA - ALIMENTOS (F78)	19
210	D1	IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (5
211	F76	IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)	16
212	F215	IGE ESPECIFICO PARA ALFACE F215	1
213	F92	IGE ESPECÍFICO PARA BANANA (F92)	2
214	F35	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA (F35)	1
215	F54	IGE ESPECIFICO PARA BATATA DOCE	1
216	F77	IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	18
217	RD201	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	4
218	MARI	IGE ESPECIFICO PARA BOMBYX MORI I8	1
219	BUPI	IGE ESPECIFICO PARA BUPIVACAINA C285	1
220	F93	IGE ESPECÍFICO PARA CACAU/CHOCOLATE (F93)	4
221	RF221	IGE ESPECIFICO PARA CAFE RF221	1
222	F24	IGE ESPECÍFICO PARA CAMARÃO (F24)	1
223	RF220	IGE ESPECIFICO PARA CANELA RF220	1
224	F31	IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA (F31)	1
225	I72	IGE ESPECIFICO PARA CLADOTANYTARSUS LEWISI I72	1
226	F1	IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	4
227	F36	IGE ESPECÍFICO PARA COCO (F36)	1
228	C222	IGE ESPECÍFICO PARA DIPIRONA (C294)	2
229	RF219	IGE ESPECIFICO PARA ERVA-DOCE RF219	1
230	I70	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70); RAST INSETOS; RAST	2
231	F75	IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	3

Handwritten signature



232	F79	IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEN (F79)	2
233	F14	IGE ESPECÍFICO PARA GRÃO DE SOJA (F14)	7
234	MX2	IGE ESPECÍFICO PARA INALANTES (MX2)	2
235	IODO	IGE ESPECÍFICO PARA IODO (C616)	1
236	C312	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOSE (C312)	1
237	K82	IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX (K82)	2
238	F2	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE (F2)	15
239	C232	IGE ESPECÍFICO PARA LIDOCAÍNA (C232)	1
240	MEPI	IGE ESPECÍFICO PARA MEPIVACAÍNA	1
241	F8	IGE ESPECÍFICO PARA MILHO (F8)	5
242	I71	IGE ESPECÍFICO PARA MOSQUITO COMUM (I71); RAST PER	1
243	F244	IGE ESPECÍFICO PARA OVO (F245)	1
244	F232	IGE ESPECÍFICO PARA OVO ALBUMINA (F232)	5
245	F233	IGE ESPECÍFICO PARA OVOMUCÓIDE (F233)	4
246	F3	IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	1
247	E85	IGE ESPECÍFICO PARA PENAS DE GALINHA (E85)	2
248	F218	IGE ESPECÍFICO PARA PIMENTAO F218	1
249	RF217	IGE ESPECÍFICO PARA PIMENTEIRO RF217	1
250	PRILO	IGE ESPECÍFICO PARA PRILOCAÍNA	1
251	F216	IGE ESPECÍFICO PARA REPOLHO F216	1
252	I204	IGE ESPECÍFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA)	1
253	F25	IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE (F25)	2
254	F4	IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO (F4)	14
255	GX1	IGE MÚLTIPLO (GX1)	1
256	GX3	IGE MÚLTIPLO (GX3)	1
257	FX1	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS - SEMENTES OLEAGINOSA	14
258	FX2	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX2)	17
259	FX5	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX5)	29
260	FX3	IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (FX3)	11
261	EP1	IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS (EP1); EX1	20
262	MX1	IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS E LEVEDURAS (MX1); PENICIL	29
263	GX2	IGE MÚLTIPLO PARA GRAMÍNEAS (GX2)	15
264	HX2	IGE MÚLTIPLO PARA PÓEIRA (HX2)	36
265	WX5	IGE MÚLTIPLO PARA PÓLENS DE FLORES (WX5)	1
266	TX7	IGE MÚLTIPLO PARA TX7	1
267	EX71	IGE MÚLTIPLO PENAS (EX71)	1
268	EX72	IGE MÚLTIPLO PENAS (EX72)	1
269	IGE	IGE, TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	105
270	IGFBP	IGF BP3 - (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCI	7
271	IGG	IGG - IMUNOGLOBULINA G	15
272	IGM	IGM - IMUNOGLOBULINA M	13
273	IH	IMUNO - HISTOQUÍMICO - PAINEL NEOPLASIA	6
274	IMUN	IMUNOELETRÓFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF	2
275	IMUN	IMUNOELETRÓFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF	2
276	B2IGM	INATIVO	3
277	CAST	ÍNDICE DE CASTELLI 1	1
278	IST	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA; IST	13
279	INIC1	INIBIDOR DE C1 ESTERASE - QUANTITATIVO	3
280	C1QL	INIBIDOR DE C1 ESTERASE FUNCIONAL	3
281	INR	INR	2
282	INSUL	INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	15
283	LACT	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	35
284	LAMO	LAMOTRIGINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1



285	RK39	LEISHMANIA ANTI-K 39 LEISHMANIOSE SOROLOGIA ANTIGE	3
286	PLEU	LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	1
287	LIPAS	LIPASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	38
288	LPA	LIPOPROTEÍNA (A) - LP (A) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
289	LIQCF	LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO - LIQUOR, LIQUOR, LCR	1
290	MAG	MAGNÉSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	86
291	META	METANEFRIAS PLASMÁTICA, DOSAGEM	1
292	META	METANEFRIAS URINÁRIAS; NORMETANEFRIAS URINÁRI	2
293	MICAL	MICROALBUMINÚRIA	50
294	MIQU	MIOGLOBINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
295	EPST	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG, EBV IGG, EPSTEIN B	9
296	EPST	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM, EBV IGM, EPSTEIN B	9
297	MUC	MUCOPROTEÍNAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	27
298	PAAF	PAAF TIREÓIDE- CITOLOGIA ONCÓTICA DE TIREÓIDE POR P	1
299	MIF	PARASITOLÓGICO MIF	53
300	PAR1	PARASITOLÓGICO, PRIMEIRA AMOSTRA - NAS FEZES	122
301	PAR2	PARASITOLÓGICO, SEGUNDA AMOSTRA - NAS FEZES	26
302	PAR3	PARASITOLÓGICO, TERCEIRA AMOSTRA - NAS FEZES	26
303	PARV	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	1
304	PARV	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	1
305	BNP	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP - PESQUISA E/OU D	3
306	LIP	PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA (COLESTEROL TOTAL E FR	21
307	LEIS	PESQUISA PARA LEISHIMANIOSE	1
308	PHFE	PH FECAL	1
309	POT	POTÁSSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	286
310	PPD	PPD (TUBERCULINA), IDER, TESTE MANTOUX	13
311	PRG	PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	37
312	PRL	PROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	138
313	PROT	PROTEÍNA C FUNCIONAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM; PROT	9
314	PCRQ	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA - PESQUISA E/OU DO	8
315	PCRQ	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA - PESQUISA E/OU DOSA	164
316	PROT	PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	5
317	PT	PROTEÍNAS TOTAIS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	9
318	PTF	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA - PESQUISA E/	58
319	PROT	PROTEINÚRIA	92
320	PROP	PROTROMBINA - MUTAÇÃO NO GENE G20210A	10
321	LACO	PROVA DO LAÇO	1
322	PTHIN	PTH - PESQUISA E/OU DOSAGEM	54
323	REN1	RENINA	1
324	RENI	RENINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
325	REAL	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO) - PESQUISA E/OU DOS	5
326	RETIC	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	19
327	URI1	ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS AN	604
328	AVIRU	RUBÉOLA - TESTE DE AVIDEZ IGG	10
329	RUBG	RUBÉOLA-IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1432
330	RUBM	RUBÉOLA-IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1429
331	PSO	SANGUE OCULTO, PESQUISA - NAS FEZES	65
332	PSO2	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE (SEGUNDA AMOSTRA)	1
333	PSO3	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE (TERCEIRA AMOSTRA)	1
334	SEL	SELÊNIO, DOSAGEM	1
335	FTAG	SÍFILIS - FTA-ABS IGG - PESQUISA	13
336	FTAM	SÍFILIS - FTA-ABS IGM - PESQUISA	13
337	VDRL	SÍFILIS - VDRL; TESTE LUETICO, LUES; WASSERMAN	295

clue



338	SODI	SÓDIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	233
339	IGF1	SOMATOMEDINA C (IGF1) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	20
340	LEISH	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGG	1
341	LEISM	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGM	1
342	ZIKA	SOROLOGIA PARA ZIKA VÍRUS IGG E IGM	1
343	IGGS	SUBCLASSES DE IGG (IGG1, IGG2, IGG3 E IGG4)	1
344	SR	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES - PESQUISA E/OU D	6
345	SDHE	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA, SDHEA, S-DHE	20
346	T3L	T3 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
347	T4L	T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L	1131
348	TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO	4
349	TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP	133
350	TS	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) - DETERMINAÇÃO	12
351	KPTT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA; PTT; TTPA	41
352	PMAS	TESTE DO PEZINHO MASTERS	1
353	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	16
354	TEST	TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	39
355	TIPSA	TIPAGEM SANGUÍNEA	216
356	TSH	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) - PESQUISA E/OU D	1419
357	TIREO	TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	34
358	T4	TIROXINA (T4) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	109
359	TOXD	TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1671
360	TOXD	TOXOPLASMOSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1673
361	TGO	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP	892
362	TGP	TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI	890
363	TRAN	TRANSFERRINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	25
364	PTRIC	TRICHOMONAS, PESQUISA	1
365	TRIG	TRIGLICERÍDEOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	565
366	T3	TRIODOTIRONINA (T3) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	271
367	UREIA	URÉIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM.	554
368	UROC	UROCULTURA	453
369	VITAA	VITAMINA A; RETINOL	12
370	B12	VITAMINA B12; CIANOCOBALAMINA; COBALAMINA	97
371	B6	VITAMINA B6; PIRIDOXINA	1
372	VITAE	VITAMINA E - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
373	VITAK	VITAMINA K. PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
374	WR	WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE) - PESQUISA E/OU DO	3
375	ZINC	ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	44

Cajazeiras - PB, 12 de Janeiro de 2021.

CARTÓRIO
AH Cajazeiras-PB

Cristiane Lira de Sousa Oliveira

CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Secretária Administrativa

Cristiane Lira S. Oliveira

Secretária Adm
Ass. S.ª

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA. Ex. test. *sem* Na verdade. Doc. 26. CAJAZEIRAS-PB-PB, 14/01/2021.

Maria Dolores Lira de Sousa

MARIA DOLORES LIRA DE SOUSA
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-AK116678-BSH8
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,56 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 2,51
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ATL
CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUSA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUSA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-8
Data: 14/01/2021 14:58:20

Impressão por computador em 25/06/2023 23:37. Validação: Em 25/06/2023 23:37. Validação: Em 25/06/2023 23:37. Validação: Em 25/06/2023 23:37.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Sítios, Cajazeiras - PB

CEP: 57030-000

Responsável: Helder de Freitas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:13:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

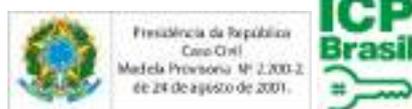
¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401218035062755-1 a 55081401218035062755-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab234c2d8a65fbc2b44fc38f8ccfb92f2b2175130eaa55a6f044d2edcae170f63cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB
TEL. (83) 3531.4814



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0004/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 00004/2017-CPL, QUE CELEBRAM A AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA E A CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, sn, térreo, Centro, Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro lado CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 resolvem, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aceitação e autorização do Sr. Presidente do Consorcio, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o Art. 57 Inciso II e o Art. 65 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo Prorrogar a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0004/2017-CPL, de 22 de Março de 2017, que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO, sendo o mesmo prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

CLAUSULA QUINTA - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas)

JK



Autenticação Digital Código: 55081401212064222989-1

Data: 14/01/2021 18:51:07

Valido em todo o território nacional. Documento assinado eletronicamente pelo usuário.

Selo Digital: 14/01/2021 18:51:07



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Sertões, Cajazeiras - PB

CEP: 57200-000



Responsável: Helder de Lencastre





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB
TEL. (83) 3531.4814



vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cajazeiras-PB, 19 de Março de 2020.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Presidente
CONTRATANTE

Valéria Korine de Jesus Brazil Nogueira

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ: 06.328.947/0001-0

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55081401212064222989-2
Data: 14/01/2021 18:51:08
Valido até: 14/01/2026 18:51:08
Selo Digital: 14/01/2021 18:51:08



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sertões, Cajazeiras - PB
13.324-3194 - Cartório Cajazeiras, PB
Impresso por comando em 20/06/2023 23:37. Validação: Em 26/24/43A9.FA39.CE25.E796.F72A.C07B.

Responsável: Helder de Freitas
Vilber Azevedo de M. Cavaleiro



505
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 19:50:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 09:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

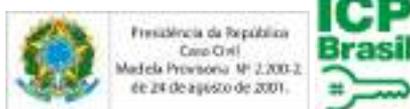
¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401212064222989-1 a 55081401212064222989-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64c7fdac5075b8e912a5c7a691ff4aa323d5c1a937adbde19fe53221663ea9ca8cff
b6e2288a630c2a787a64ccc67097c





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CNPJ, Nº 10.876.240/0001-08
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB
TEL. (83) 3531.4814

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 0001/2019.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 0001/2019-CPL AO CONTRATO Nº. 0004/2017-CPL, QUE CELEBRAM A AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA E A CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 06.328.947/0001-02, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, s/n, térreo, Centro, Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro lado CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 06.328.947/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0001/2017 resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Aditivo de valor mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aceitação e autorização do Senhor Presidente do Consórcio, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o artigo 57 e 65 – inciso I e II da Lei 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor tem por objetivo acrescentar mais 12 meses no contrato nº 00004/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 que foi firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

CLAUSULA QUINTA - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada após sua assinatura em até 05 (cinco) dias úteis.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Autenticação Digital Código: 55081401212400739655-1
Data: 14/01/2021 18:51:10
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sertões, Cajazeiras - PB
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Responsável: Helder de Freitas
Selo Digital: 25/06/2023 23:37
Validação: E7B:262443A9FA39.CE25.E750F72A.C07B.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB
TEL. (83) 3531.4814

Cajazeiras-PB, 22 de Março de 2019.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Presidente
CONTRATANTE

Central Lab
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.328.947/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

Recho Paulo Barbosa de Oliveira
Assinatura e CPF 057.606.787-93

Denilson de S. Sales
Assinatura e CPF 065.719.494-82.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 19:50:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55081401212400739655-2
Data: 14/01/2021 18:51:11

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sertões, Cajazeiras - PB
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Impresso por comando em 20/06/2023 23:37. Validação: Em 20/06/2023 23:37. Validação: Em 20/06/2023 23:37. Validação: Em 20/06/2023 23:37.

CPB
Responsável: Helder de Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 09:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401212400739655-1 a 55081401212400739655-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c647c88e29d4f9eb61ec9db1ee653e0b24dd7f3a1e996770e303b881ec89fbf9fc7c
b6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**
CNPJ. N° 10.876.240/0001-08
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB
TEL. (83) 3531.4814

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 0001/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 0001/2018-CPL AO CONTRATO Nº. 00004/2017-CPL, QUE CELEBRAM A AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA E A CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 10.876.240/0001-08, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, sn, térreo, Centro, Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro lado CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 resolvem, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aceitação e autorização do Sr. Presidente do Consorcio, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o Art. 57 Inciso III e o Art. 65 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo Prorrogar a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0004/2017-CPL, de 22 de Março de 2017, que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO, sendo o mesmo prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.556/93, atualizada.

CLAUSULA QUINTA - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cajazeiras-PB, 21 de Março de 2018.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Presidente

CONTRATANTE

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP

CNPJ: 06.328.947/0001-0

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda.
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
Diretora Administrativa

Testemunhas:

Rayllene Mendes 091555944-76

Assinatura e CPF

Jane Kelly de Souza Brito 10074144480.

Assinatura e CPF

Autenticação Digital Código: 55081401215996591764-1
Data: 14/01/2021 14:58:17

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sonhos, 500 Pessoa - PB
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Responsável: Helder de L. Freitas.

Impressão por comando em 25/06/2023 23:37. Validação: Em 7B.262443A0.FA39.CE25.E750.F72A.C07B.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:12:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401215996591764-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

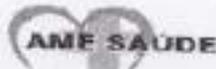
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab0b9b2c89b59fb7f237d6f5599b75db27c9343dff9fb67bf528178b8e35d540e2cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
 AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00004/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO E CENTRALLAS - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão - Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Brito de Lira, S/N - Térreo - Centro - Bom Jesus - PB, CPF nº 161.866.503-15, Carteira de Identidade nº 679636 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAS - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 06.328.947/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do Cons. Intern. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 222.192,20 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios dos Municípios Consorciados

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

RE SAUD
319
SECRETARIA

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Diogo Jurema
Sérgio Renato 556834713-87

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Presidente
161.868.503-15

PELO CONTRATADO

Pedro Paulo Barbosa de Oliveira
057.606.78493

Eladio Alves de Andrade
CENTRALLAB - CENTRO DE ANALISES LABORATORIAIS
LTD - EPP
ELADIO ALVES DE ANDRADE

CENTRALLAB

Central de Análises Laboratoriais LTDA
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nogueira
Diretora Administrativa

Autenticação Digital Código: 55081401212273996788-2
 Data: 14/01/2021 14:58:14
 Valéria Karine de Sousa Brazil Nogueira, responsável por este documento, declara sob as penas da Lei 10.406/2002 (Código de Processo Civil) que o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:01:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, 405 - 5º andar - PB
 CEP: 57.072-000 - Cajazeiras - Paraíba
 Fone/Fax: (35) 3242-1004
 E-mail: azevedobastos@not.br
 Responsável: Helder de Freitas
 Inscrição Profissional: 10772A-C07B

Doc. 06361/22
 Selo Digital
 Impresso por: em 26/06/2023 23:37. Validação: Em 26/06/2023 23:37. Validação: Em 26/06/2023 23:37. Validação: Em 26/06/2023 23:37. Validação: Em 26/06/2023 23:37.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55081401212273996788-1 a 55081401212273996788-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab132cd67ca84d8d6ef14f385ff3d42dd0f29c7bb32d8ef48d79f41bea287bafc9cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON HALEY DOS SANTOS, Gerente**, em 14/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11314906**

e o código CRC **1B0DBF2D**.

Referência: Processo nº 23771.000225/2021-73 SEI nº 11314906

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.328.947/0001-02

Razão Social: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Endereço: RUA VICTOR JUREMA SN / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012504422771505701

Informação obtida em 04/02/2022 14:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **22D8.1B6D.49AB.4368**

Emitida no dia 11/01/2022 às 12:04:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **06.328.947/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 06.328.947/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:27:27 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **1BF2.55C4.DD47.7FDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 11/01/2022

Hora: 12:10:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000017

Controle da Autenticação

2A0.09A.D64.2E9.FD3

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

06.328.947/0001-02	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		
RUA VICTOR JUREMA 556			
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
8514602 -Atividades dos laboratórios de análises clínicas			
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 12/03/2022

Certidão emitida em: 11/01/2022 12:10:12



**Sistema Nacional
de Acreditação DICQ**
*patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas*

N°0512/09/17

Data da Acreditação

12/09/2017

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO **DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE**

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

Rua Victor Jurema, 556 - Centro
CEP: 58900-000 - Cajazeiras – PB

O SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Bioquímica, Citopatologia, Hematologia, Imunologia, Hormônios, Marcadores Tumorais, Micologia, Microbiologia, Parasitologia e Urinálise em conformidade com a Norma de Acreditação do DICQ, 7ª Edição, Setembro 2018, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2015 – Laboratórios Clínicos – Requisitos de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

DATA DE VALIDADE:
29/04/2021 a 29/04/2022

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS

SBAC

Dr. Luiz Fernando Barcelos
PRESIDENTE

SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO

DICQ

Dr. André Valpassos
COORDENADOR



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Razão Social: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: CENTRALLAB

Certidão emitida às 16:56 de 19/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOW, SISCOWW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hNkk.T5fJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Razão Social: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: CENTRALLAB

Certidão emitida às 16:56 de 19/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZT+Vn7wJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.